



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2671/2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA MARTIM HILGERT, SITUADA NA VILA JETIBÁ, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a **RUA MARTIM HILGERT**, com início na Rua 19 de Abril e término na propriedade do Senhor Wilson A. de Souza, numa extensão de 28 metros, situada na Vila Jetibá, neste município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 07 de Março de 2023.


HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

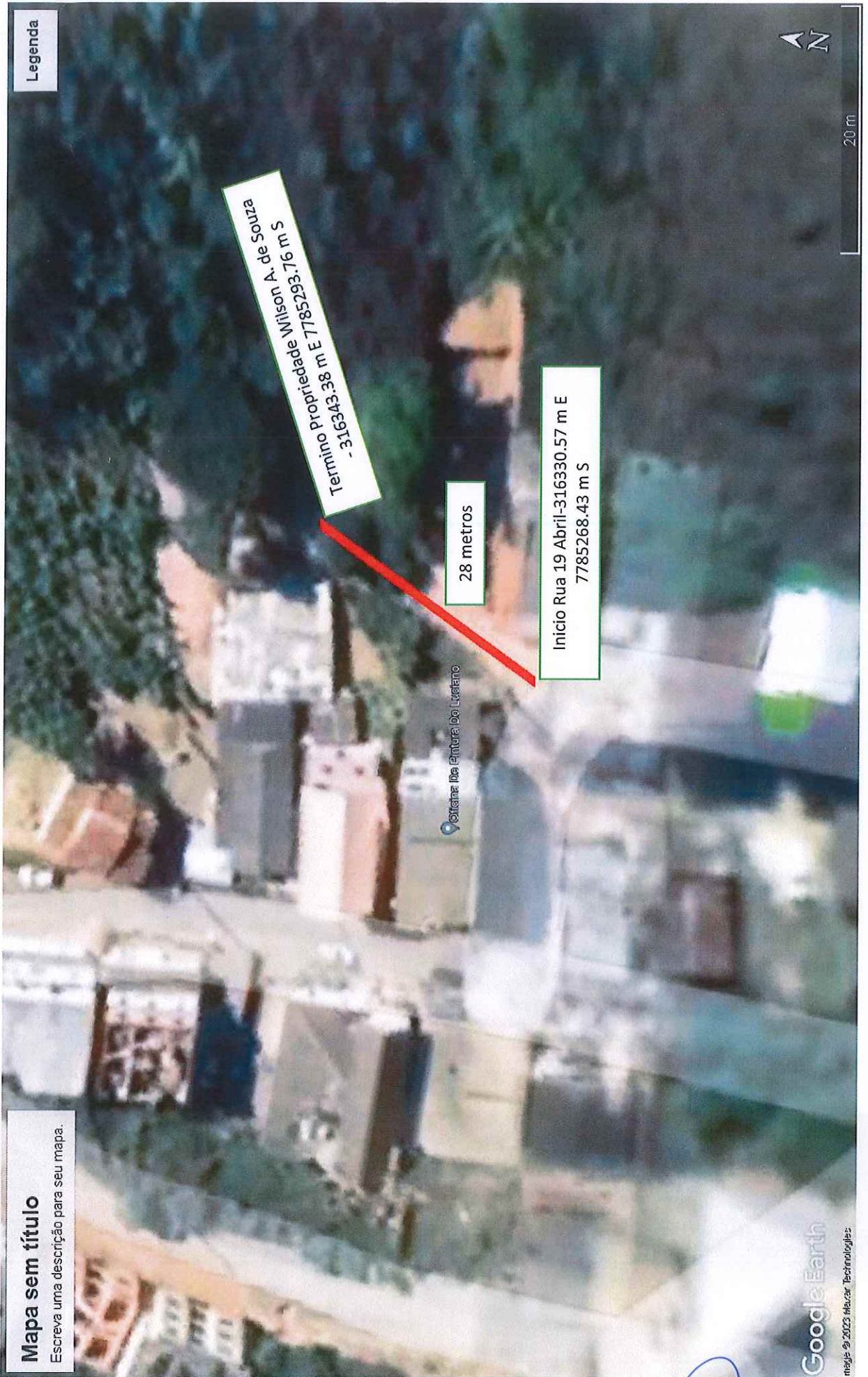
CÓPIA

RUA MARTIM HILGERT

Localidade: Vila Jetiba

Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.




JOEL PONATH
Presidente da Câmara
2023/2024